



PORTARIA Nº 269/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPP/RMR,

CONSIDERANDO que compete à EMTU/recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de Transportes Públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro do Sistema de Transportes Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR;

CONSIDERANDO o constante empenho em diminuir o custo operacional, sem reduzir a qualidade do serviço ofertado,

**RESOLVE:**

I - Suspender a operação das linhas 444 - UR-07/DERBY e 459 - COSME DAMIÃO, por tempo indeterminado;

II - Estabelecer que a linha 446 - UR-07, operada pela **RODOVIÁRIA METROPOLITANA LTDA.**, passará a atender as comunidades envolvidas, com frota, viagens, intervalos e itinerário a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, através da Ordem de Serviço de Operação e Quadros de Horários;

III- Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 03 de dezembro de 2001;

IV- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de novembro de 2001.

  
**DIRETOR PRESIDENTE**

a) **Evandro José Moreira Avelar**

